

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2019 | Edição: 251 | Seção: 3 | Página: 2

Órgão: Presidência da República/Conselho de Governo/Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos

## COMUNICADO Nº 11, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Divulga o novo Coeficiente de Adequação de Preços (CAP).

O Secretário-Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, no uso da competência que lhe confere o inciso XIII do artigo 12 da Resolução CMED nº 3, de 29 de julho de 2003, e considerando a decisão do Comitê Técnico-Executivo da CMED em reunião ordinária realizada em 19 de dezembro de 2019, expede o presente Comunicado:

1 - O Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) fica definido em 20,09% (vinte inteiros e nove centésimos por cento), de acordo com a fórmula descrita no item 3 do Anexo I da Resolução CMED nº 03, de 02 de março de 2011, conforme planilha de cálculo constante do Anexo deste Comunicado.

2 - Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO SANTANA**

ANEXO

Cálculo do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP), conforme metodologia prevista na Resolução CMED nº 03, de 02 de março de 2011, utilizando dados do Relatório de Desenvolvimento Humano 2019.

Fonte dos dados: Relatório de Desenvolvimento Humano de 2019.

Site <http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2019.pdf>

Conforme Resolução CMED nº 03/2011, utilizando o RDH de 2019

PAÍS	PIB - BILHÕES DE DÓLARES PPC 2018	RNB PER CAPITA - DÓLARES PPC 2018	ÍNDICE DE RENDIMENTO	RAZÃO ÍNDICE BRASIL/PAÍS	PERCENTUAL DE REDUÇÃO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO PONDERADO PELO PIB
AUSTRÁLIA	1.135,6	44.097	0,91977	0,81237	18,76324	0,75626
CANADÁ	1.632,5	43.602	0,91807	0,81388	18,61235	1,07843
ESTADOS UNIDOS	18.217,0	56.140	0,95625	0,78138	21,86179	14,13519
FRANÇA	2.649,7	40.511	0,90696	0,82384	17,61564	1,65666
NOVA ZELÂNDIA	177,6	35.108	0,88534	0,84396	15,60355	0,09836
ESPANHA	1.637,9	35.041	0,88505	0,84424	15,57604	0,90549
ITÁLIA	2.159,8	36.141	0,88972	0,83981	16,01907	1,22798
GRÉCIA	269,7	24.909	0,83350	0,89646	10,35422	0,09911
PORTUGAL	295,0	27.935	0,85082	0,87821	12,17899	0,12752
TOTAL	28.174,8					20,08500
BRASIL		14.068	0,74720	1,00000		

RNBPC MÁXIMO	75.000		
RNBPC MÍNIMO	100	CAP	20,09%

RNB PER CAPITA - Tabela 01 (pág. 300)

<http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2019.pdf>

PIB - Tabela 10

<http://hdr.undp.org/en/data>

RNBPC MÍNIMO: \$100 (RDH 2011)

[http://hdr.undp.org/sites/default/files/reports/271/hdr\\_2011\\_en\\_complete.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/reports/271/hdr_2011_en_complete.pdf)

RNBPC MÁXIMO: \$75.000 (letra "d" - Table 1 HUMAN)

[http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdro\\_statistical\\_data\\_table1.pdf](http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdro_statistical_data_table1.pdf)

DEVELOPMENT INDEX AND ITS COMPONENTS - RDH 2019 (página 303)

Obs. 1: Cálculos realizados sem arredondamentos; visualização com cinco casas decimais.

Obs. 2: Quando os cálculos são realizados sem arredondamentos, variações no RNBPC MÁXIMO não afetam o resultado do CAP.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.